

RESOLUÇÃO Nº 077/2018

DECLARA VACÂNCIA DA VAGA DE CONSELHEIRO TITULAR DO COMITÊ DE REGULAÇÃO DA AGIR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

HEINRICH LUIZ PASOLD, Diretor Geral da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 022/2017 e observado o que dispõe a Cláusula 31 e seguintes do Novo Protocolo de Intenções da AGIR e,

CONSIDERANDO a vacância ao cargo de Conselheiro Titular do Comitê de Regulação da AGIR, na indicação feita pela AGIR, pelo Conselheiro Sr. Anísio Fantini, cuja posse ocorreu aos 26/10/2015 e o término do mandato para 26/10/2019;

CONSIDERANDO, enfim, que por conta da renúncia do Conselheiro Anísio Fantini, assumirá o seu mandato a 1ª Suplente Noêmia Bohn;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada a vacância da vaga de Conselheiro Titular do Comitê de Regulação da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR, no quadro destinado à indicação da AGIR, diante da renúncia do Conselheiro Anísio Fantini;

Art. 2º. Por força do que dispõe a Cláusula 33, §7º do Novo Protocolo de Intenções da AGIR, fica então convocada a 1ª suplente do quadro destinado à indicação da AGIR, **Sra. Noêmia Bohn**, para assumir a vaga como Conselheira Titular, a qual complementarará, portanto, o mandato do Conselheiro Vacante Anísio Fantini, cuja posse ocorreu aos 26/10/2015 e com término do mandato para 26/10/2019;

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau (SC), em 26 de fevereiro de 2018

HEINRICH LUIZ PASOLD

Diretor Geral da AGIR.